

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IV | Edição 783

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	3
Comunicados .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.818 - DE 19 DE JUNHO DE 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.753.045,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.570/22 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.753.045,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0231 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0538 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 80.000,00

Total da Unidade 80.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1295 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 1.383.045,00

1296 - 300.0110 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 1.260.000,00

Total da Unidade 2.643.045,00

Total da Suplementação 2.753.045,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 – Tesouro no valor de R\$ 1.383.045,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais) e da anulação parcial no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0226 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0431 - 100.0060 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 1.260.000,00

Total da Unidade 1.260.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0518 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 80.000,00

Total da Unidade 80.000,00

Total da Anulação 1.370.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA G.P. N.º 136 - DE 19 DE JUNHO DE 2023**

*“Constitui Comissão Especial responsável pelo Processo Administrativo de Desqualificação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui como Organização Social – Contrato de Gestão SMSA n.º 002/2018, nos termos da Lei Municipal n.º 7.625/2014, alterada pela Lei Municipal n.º 7.660/2014 e §1.º, art. 9.º do Decreto n.º 17.357/2014.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n.º 3.326/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Especial responsável pelo Processo Administrativo de Desqualificação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui como Organização Social – Contrato de Gestão SMSA n.º 002/2018, firmado em 9 de abril de 2018, nos termos da Lei Municipal n.º 7.625, de 17 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 7.660, de 7 de outubro de 2014 e §1.º, art. 9.º do Decreto n.º 17.357, de 18 de março de 2014;

II – Designar para compor a Comissão Especial a que se refere o item supra, os seguintes servidores:

- Daiane Souza Badilho Cortez;
- Everton Sousa do Amaral;
- Marcus Vinícios Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 2098/2023-ATA**INTERESSADO: VILELA GAIOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-  
ME

CNPJ/CPF: 43.962.210/0001-73

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº  
93046**DECISÃO: ADVERTÊNCIA****PROTOCOLO: 20213/2023-ATA**

INTERESSADO: ÓTICA ATUAL ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 05.843.936/0001-06

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº  
8058**DECISÃO: ADVERTÊNCIA**

ARAÇATUBA, 19 DE JUNHO DE 2023

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....